

projeto na Região Administrativa de Taguatinga, para promover o Centro de Excelência em Esporte com a inclusão esportiva de crianças e jovens, entre 9 e 15 anos, naquela região e outras circunvizinhas, através da efetivação projeto esportivo para 1.500 (mil e quinhentas) crianças e jovens, estudantes da rede de ensino pública do Distrito Federal, por meio da constituição de equipes de base nas modalidades de futevôlei, futebol, futsal, natação e voleibol, nos gêneros misto, masculino e feminino, através de ações educativas e treinamentos específicos voltados para o desenvolvimento técnico das referidas modalidades, bem como a descoberta de futuros talentos esportivos e contribuindo para a inclusão de Brasília como a Capital do esporte.

Art. 2º A análise da proposta foi realizada conforme o Anexo III do Edital nº 05/2020, que dispõe da metodologia de avaliação e os demais critérios de seleção e estão dispostas, em ordem decrescente de classificação, conforme apresentado a seguir:

ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
SESI - DR/DF	1º LUGAR

Art. 3º A avaliação da Comissão de Seleção será disponibilizada no site da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal no seguinte endereço eletrônico: <http://www.esporte.df.gov.br>. Art. 3º De acordo com o item 5.1 do Edital de Chamamento Público nº 05/2020, os proponentes têm 3 (três) dias para apresentação de recurso a este resultado preliminar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art.1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 150, de 10 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 151, de 11 de agosto de 2020, páginas 50/51, visando a apuração dos fatos constantes nos autos do processo nº 00196-00000214/2020-05.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Instrução nº 50, de 11 de abril de 2018, publicada no DODF nº 72, de 16 de abril de 2018, do processo nº 00196-00001488/2018-99.

Art.2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheira Relatora MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, relativo ao Processo SEI nº 00196-00001096/2020-44.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação em razão do valor, amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 no valor de R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais), em favor da empresa AGRO-VERDE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, CNPJ 04.919.005/0001-73, para atender despesas com aquisição de alimento para animais pertencente ao Plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, em conformidade com a Ducentésima Quinquagésima Nona Ata Ordinária, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, ALBERTO GOMES DE BRITO, LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, ANTONIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, relativo ao Processo SEI nº 00196-00000857/2020-41.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação em razão do valor, amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 no valor de R\$R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais), em favor da empresa MARRECO CAMPING LTDA, CNPJ 10.500.502/0001-91, para atender despesas com aquisição de barcos e remos com o objetivo de garantir aos cuidadores e a equipe técnica a realização dos cuidados necessários ao animais pertencente ao Plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, em conformidade com a Ducentésima Quinquagésima Nona Ata Ordinária, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, ALBERTO GOMES DE BRITO, LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, ANTONIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 36, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Tesouro Nacional nº 10, de 07 de janeiro de 2015, e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2020, da Defensoria Pública do Distrito Federal, o qual se encontra disponibilizado no link <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/RELATRIO-DE-GESTO-FISCAL-3-QUADRIMESTRE.pdf>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARNEIRO AIRES



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças

Relatório de Gestão Fiscal - DPDF/SUAG/DIORF

PORTARIA Nº 36, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICA-GERAL SUBSTITUTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Portaria do Tesouro Nacional nº 10, de 07 de janeiro de 2015 e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2020 da Defensoria Pública do Distrito Federal, na forma dos anexos desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARNEIRO AIRES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2020															
RGF - ANEXO I															
DESPESA COM PESSOAL	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	DESPESAS EXECUTADAS		
													Últimos 12 Meses		
													LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	TOTAL
DEFENSORIA PÚBLICA															
(A) DESPESA BRUTA DE PESSOAL DA DEFENSORIA	16.907.717,91	17.472.062,05	17.691.377,93	16.904.701,33	19.103.657,57	18.219.926,59	18.721.985,79	19.138.042,24	18.476.874,33	18.329.753,95	19.005.651,50	19.961.184,36	219.932.935,55	96.206,51	220.029.142,06
Pessoal Ativo	14.542.801,51	15.162.164,90	15.270.695,19	14.466.615,56	16.623.457,58	15.656.787,50	16.057.258,63	16.320.684,87	15.688.752,04	15.560.460,66	16.089.760,25	17.155.564,45	188.595.003,14	68.791,99	188.663.795,13
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.298.976,79	12.960.627,20	13.125.746,43	12.357.920,36	14.473.471,84	13.494.331,51	13.911.493,89	14.236.872,79	13.503.416,46	13.418.413,30	13.444.175,44	14.407.620,59	161.633.066,60	68.791,99	161.701.858,59
Obrigações Patronais	2.243.824,72	2.201.537,70	2.144.948,76	2.108.695,20	2.149.985,74	2.162.455,99	2.145.764,74	2.083.812,08	2.185.335,58	2.142.047,36	2.645.584,81	2.747.943,86	26.961.936,54	-	26.961.936,54
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.364.916,40	2.309.897,15	2.420.682,74	2.438.085,77	2.480.199,99	2.563.139,09	2.664.727,16	2.817.357,37	2.788.122,29	2.769.293,29	2.915.891,25	2.805.619,91	31.337.932,41	27.414,52	31.365.346,93
Inativo	2.255.163,55	2.177.804,69	2.310.929,89	2.328.335,92	2.370.444,14	2.453.386,24	2.548.444,97	2.703.904,16	2.672.641,14	2.594.820,16	2.799.406,44	2.695.867,06	29.911.148,36	-	29.911.148,36
Pensionista	109.752,85	132.092,46	109.752,85	109.749,85	109.755,85	109.752,85	116.282,19	113.453,21	115.481,15	174.473,13	116.484,81	109.752,85	1.426.784,05	27.414,52	1.454.198,57
Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jetons	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(B) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	2.636.898,32	2.849.291,46	3.459.940,89	3.034.232,09	4.666.418,85	3.153.501,24	4.109.024,63	4.768.288,07	3.410.953,03	3.445.485,75	4.164.825,26	3.999.741,92	43.698.601,51	27.414,52	43.726.016,03
Indenizações de PDV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações Por Exoneração e Demissão	-	43.404,59	195.098,35	368.035,48	16.234,34	74.894,84	276.824,18	74.647,52	92.700,44	46.484,21	31.663,30	75.621,10	1.295.608,35	-	1.295.608,35
Indenizações e Restituições Pessoais	1.878,74	544,47	475,26	151,34	648,36	232,46	917,38	-	726,96	522,00	425,26	2.352,04	8.874,27	-	8.874,27
Abono de Permanência	51.551,79	55.268,02	51.567,71	51.906,85	63.965,07	62.977,19	41.394,25	55.945,71	74.047,84	59.680,80	93.412,30	74.532,48	736.250,01	-	736.250,01
Abono Pecuniário de Férias	218.551,39	440.177,23	222.421,97	176.052,65	220.297,32	452.257,66	247.046,22	434.029,99	455.355,50	569.505,45	139.807,05	653.329,46	4.228.831,89	-	4.228.831,89
Licença Prêmio em Pecúnia	-	-	569.694,86	-	1.885.073,77	-	878.115,44	1.386.307,48	-	-	983.626,10	388.286,93	6.091.104,58	-	6.091.104,58
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados	2.364.916,40	2.309.897,15	2.420.682,74	2.438.085,77	2.480.199,99	2.563.139,09	2.664.727,16	2.817.357,37	2.788.122,29	2.769.293,29	2.915.891,25	2.805.619,91	31.337.932,41	27.414,52	31.365.346,93
(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A - B)	14.270.819,59	14.622.770,59	14.231.437,04	13.870.469,24	14.437.238,72	15.066.425,35	14.612.961,16	14.369.754,17	15.065.921,30	14.884.268,20	14.840.826,24	15.961.442,44	176.234.334,04	68.791,99	176.303.126,03
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												25.058.903.184,98			
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												57.597.585,39			
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às emendas individuais (VI) (§ 16, art. 166-A da CF)												73.521.163,14			

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)											24.927.784.436,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VII) = (III)											176.303.126,03	0,71

Notas Explicativas:

1. Este Demonstrativo foi elaborado com base no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (10ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF;
2. Os valores da despesa com pessoal ativo são extraídos do SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental do GDF e do SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil;
3. Os valores da despesa com pessoal inativo e pensionista são calculados com base nas informações do IPREV-DF extraídas do SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental do GDF ;
4. Os valores da da Receita Corrente Líquida é calculada pela Secretaria de Estado de Economia do DF;
5. Em atendimento à Decisão TCDF nº 3.065/2016, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas;

WILSON MENDES DO NASCIMENTO
DIRETOR DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

FEBO CAMARA GONÇALVES
SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

JOÃO CARNEIRO AIRES
DEFENSOR PÚBLICO GERAL - SUBSTITUTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL											
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL											
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2020											
RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")											Em R\$ 1,00
FUNTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		Do Exercício Anterior	Do Exercício				Público				
		(A)	(B)	(C)	(D)						(E)
RECURSOS NÃO VINCULADOS											
100	ordinário não vinculado	16.620.726,20	-	13.633.466,36	-	-	2.987.259,84	2.987.259,84	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)		16.620.726,20	-	13.633.466,36	-	-	2.987.259,84	2.987.259,84	-	-	
RECURSOS VINCULADOS											
321	aplicações financeiras vinculadas (convênios)	905,66	-	-	-	-	905,66	-	-	905,66	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)		905,66	-	-	-	-	905,66	-	-	905,66	
TOTAL DA DEFENSORIA PÚBLICA (III) = I + II		16.621.631,86	-	13.633.466,36	-	-	2.988.165,50	2.987.259,84	-	905,66	

WILSON MENDES DO NASCIMENTO
DIRETOR DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

FEBO CAMARA GONÇALVES
SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

JOÃO CARNEIRO AIRES
DEFENSOR PÚBLICO GERAL - SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MENDES DO NASCIMENTO - Matr.00240611-X, Diretor(a) de Orçamento, Planejamento e Finanças**, em 28/01/2021, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO - Matr.0242351-0, Diretor(a) do Departamento de Controle Interno**, em 28/01/2021, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FEBO CAMARA GONÇALVES Matr. 0240884-8, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 28/01/2021, às 15:48, conforme art. 6º do



Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARNEIRO AIRES - Matr.0084993-6, Defensor(a) Público(a)-Geral-Substituto(a)**, em 28/01/2021, às 15:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **55037452** código CRC= **68341651**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 1º Andar, Sala 103 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

2196-4365